PUBLICADO EM 21/12/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede a Medalha Koeler no grau Cruz de Distinção ao Dr. DIVANY FIGUEIREDO COUTINHO.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no processo CMP DAJT nº 104/00, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedida a Medalha Koeler no grau CRUZ DE DISTINÇÃO ao Dr. Divany Figueiredo Coutinho, como reconhecimento de sua competência científica e do seu empenho na melhoria da vida individual e comunitária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1728/2000
Autor : Ver. Aloísio Barbosa